

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 001/2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1991 e pela Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) que terá vigência para o Quadriênio de 2022 a 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, após homologação.

Saudades – SC, 10 de fevereiro de 2022.



Fernanda Weber

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.